

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TEC TOY S.A. de 26/04/2019

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este boletim deve ser devidamente preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na assembleia geral ordinária da Companhia, convocada para o dia 26 de abril de 2019, às 10:00 horas, nos termos da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009.</p> <p>Para que este boletim de voto seja considerado válido, o acionista seja considerado presente e os votos apresentados nos termos deste boletim sejam contabilizados para fins de formação dos quóruns de instalação e deliberação da assembleia geral:</p> <p>(i) Todos os campos deste boletim deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) O boletim deverá ser assinado pelo o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, e todas as páginas deverão ser rubricadas;</p> <p>(iii) O acionista deverá encaminhar os documentos que comprovam a qualidade de acionista e permitam sua participação da assembleia geral, conforme indicados no edital de convocação, em conjunto com este boletim de voto; e</p> <p>(iv) Todas as informações fornecidas deverão ser verdadeiras.</p> <p>Documentos provenientes do exterior deverão ser notariados e consularizados, ou apresentados em forma de apostila, se aplicável, e acompanhados da respectiva tradução juramentada registrada em cartório de títulos e documentos.</p> <p>Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança ou autenticidade.</p> <p>Informações adicionais sobre a assembleia geral e sobre as matérias constantes da ordem do dia constam da proposta da administração da Companhia, disponível nos websites da Companhia (http://institucional.tectoy.com.br/investidores.aspx), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O boletim de voto a distância pode ser enviado pelo acionista: (i) diretamente à Companhia, por correio postal ou eletrônico, para o endereço postal e eletrônico indicados neste boletim; ou (ii) por transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância: (a) custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (b) instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, cujos dados são indicados neste boletim, caso as ações não estejam depositadas em depositário central.</p> <p>O acionista deverá encaminhar os documentos que comprovam a qualidade de acionista e permitam sua participação da assembleia geral, conforme indicados no edital de convocação.</p> <p>O prazo máximo para recebimento do boletim de voto a distância, por prestadores de serviços e pela Companhia, é dia 18 de abril de 2019. Boletins de voto recebidos fora do prazo serão desconsiderados, para todos os fins.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>(i) Endereço postal: Rua Pequetita, n.º 145, sala 2, conjunto 12, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-060 (a/c Diretor de Relações com Investidores).</p> <p>(ii) Endereço eletrônico: investidores@tectoy.com.br (indicar no assunto do email: “Boletim de Voto a Distância AGOE 26.04.2019”).</p> <p>Independentemente do envio dos documentos por via eletrônica, será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos demais documentos requeridos ao endereço postal acima.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A. Endereço postal: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 3º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TEC TOY S.A. de 26/04/2019

Endereço postal: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 3º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132
Endereço eletrônico: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br
Telefone: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 08007209285 (demais localidades)
O atendimento ocorre em dias úteis, das 9h às 18h.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social em curso.

A aprovação da matéria no boletim de voto a distância corresponderá à aprovação da proposta da administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do artigo 161, da Lei n.º 6.404/1976?

Sim Não Abster-se

Questão Simples

5. Em caso de instalação da assembleia geral em segunda convocação, as instruções de voto constantes nesse boletim também poderão ser consideradas?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - TEC TOY S.A. de 26/04/2019

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este boletim deve ser devidamente preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na assembleia geral ordinária da Companhia, convocada para o dia 26 de abril de 2019, às 10:00 horas, nos termos da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009.</p> <p>Para que este boletim de voto seja considerado válido, o acionista seja considerado presente e os votos apresentados nos termos deste boletim sejam contabilizados para fins de formação dos quóruns de instalação e deliberação da assembleia geral:</p> <p>(i) Todos os campos deste boletim deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) O boletim deverá ser assinado pelo o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, e todas as páginas deverão ser rubricadas;</p> <p>(iii) O acionista deverá encaminhar os documentos que comprovam a qualidade de acionista e permitam sua participação da assembleia geral, conforme indicados no edital de convocação, em conjunto com este boletim de voto; e</p> <p>(iv) Todas as informações fornecidas deverão ser verdadeiras.</p> <p>Documentos provenientes do exterior deverão ser notariados e consularizados, ou apresentados em forma de apostila, se aplicável, e acompanhados da respectiva tradução juramentada registrada em cartório de títulos e documentos.</p> <p>Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas e todas as assinaturas originais deverão ser reconhecidas em cartório, por semelhança ou autenticidade.</p> <p>Informações adicionais sobre a assembleia geral e sobre as matérias constantes da ordem do dia constam da proposta da administração da Companhia, disponível nos websites da Companhia (http://institucional.tectoy.com.br/investidores.aspx), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O boletim de voto a distância pode ser enviado pelo acionista: (i) diretamente à Companhia, por correio postal ou eletrônico, para o endereço postal e eletrônico indicados neste boletim; ou (ii) por transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância: (a) custodiantes, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (b) instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, cujos dados são indicados neste boletim, caso as ações não estejam depositadas em depositário central.</p> <p>O acionista deverá encaminhar os documentos que comprovam a qualidade de acionista e permitam sua participação da assembleia geral, conforme indicados no edital de convocação.</p> <p>O prazo máximo para recebimento do boletim de voto a distância, por prestadores de serviços e pela Companhia, é dia 18 de abril de 2019. Boletins de voto recebidos fora do prazo serão desconsiderados, para todos os fins.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>(i) Endereço postal: Rua Pequetita, n.º 145, sala 2, conjunto 12, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04552-060 (a/c Diretor de Relações com Investidores).</p> <p>(ii) Endereço eletrônico: investidores@tectoy.com.br (indicar no assunto do email: “Boletim de Voto a Distância AGOE 26.04.2019”).</p> <p>Independentemente do envio dos documentos por via eletrônica, será necessário o envio da via original do boletim de voto e da cópia autenticada dos demais documentos requeridos ao endereço postal acima.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A. Endereço postal: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 3º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - TEC TOY S.A. de 26/04/2019

Endereço postal: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 3º andar, São Paulo/SP, CEP 04538-132
Endereço eletrônico: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br
Telefone: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 08007209285 (demais localidades)
O atendimento ocorre em dias úteis, das 9h às 18h.

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

Deliberação Simples

1. Alterar o caput do artigo 5º do estatuto social, para refletir o aumento de capital social aprovado pelo conselho de administração em 20 de dezembro de 2017, e homologado em 23 de fevereiro de 2018, dentro do limite de capital autorizado.

A aprovação da matéria no boletim de voto a distância corresponderá à aprovação da proposta da administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Aumentar o limite do capital autorizado da Companhia, de 40.000.000 (quarenta milhões) para 80.000.000 (oitenta milhões) ações, ordinárias ou preferenciais, de qualquer classe, sem valor nominal, com a consequente alteração do parágrafo 1º do artigo 5º do estatuto social da Companhia.

A aprovação da matéria no boletim de voto a distância corresponderá à aprovação da proposta da administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Consolidar o estatuto social, tendo em vista as demais matérias submetidas à deliberação da assembleia geral.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Em caso de instalação da assembleia geral em segunda convocação, as instruções de voto constantes nesse boletim também poderão ser consideradas?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____